

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 058B / 2020**

- DECRETO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 59.405 / 2020 -
- ATENDIMENTO PRESENCIAL E RECOMENDAÇÃO DE TURNOS DE TRABALHO -
- CORONAVÍRUS Nº 43 -

O Decreto Municipal nº 59.405 / 2020 (DOM - 09.MAI.2020) ([clique aqui](#)) **prorroga até 31.MAI.2020 a suspensão do atendimento presencial ao público** em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço no **Município de São Paulo e recomenda** que o **início do funcionamento** ou a **troca de turno** nas atividades dos **estabelecimentos industriais**, comerciais e de serviços, públicos e privados, **sejam realizados fora dos horários de pico do sistema de transporte público da Capital, que é das 6h00 às 11h00.**

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 12 de maio de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)